



L I D U
Em 14 / 12 / 05
Assessoria de Plenário

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA ELIANA PEDROSA**

**REQUERIMENTO Nº RQ 2228/2005
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)**

no Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Presidência, por intermédio do Gabinete da Mesa Diretora, para deferimento ou indeferimento.

Requer o encaminhamento de solicitação de informações ao Presidente do Grupo Permanente de Regulamentação e Modernização da Legislação Distrital.

Em 15 / 12 / 05
Priscila Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, que sejam solicitadas ao Presidente do Grupo Permanente de Regulamentação e Modernização da Legislação Distrital, informações sobre a regulamentação das Leis abaixo relacionadas:

LEI Nº	EMENTA	PRAZO PARA REGULAMENTAÇÃO
3.359/04	Dispõe sobre a obrigatoriedade da adoção de Plano de Gerenciamento dos Resíduos dos Serviços de Saúde no âmbito do Distrito Federal.	17/10/04
3.430/04	Destina espaço nas feiras permanentes do Distrito Federal, para manifestação cultural e artística.	19/10/04
3.458/04	Altera a Lei n.º 1.224, de 11 de outubro de 1996, que “dispõe sobre a realização de auditorias ambientais”.	22/01/05
3.573/05	Estende o passe estudantil aos atletas amadores estudantes nas linhas do Serviço de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, na forma que especifica.	13/06/05
3.590/05	Institui o Programa de Trabalho Estudantil na rede pública de ensino médio do Distrito Federal, em regime de estágio remunerado, e dá outras providências.	02/07/05

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 RQ Nº 2228/05
 Fls. Nº 01 *Paula*

O grupo Permanente de Regulamentação e Modernização da Legislação Distrital, foi instituído pelo Decreto nº 23.715, de 2003, com a finalidade de assegurar o cumprimento das leis e a expedição de regulamentos para sua fiel execução.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
 Nº _____ / _____
 Folha nº _____

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
 Recebi em 14 / 12 / 05 às 14:25
[Assinatura]
 Assinatura _____ Matricula _____

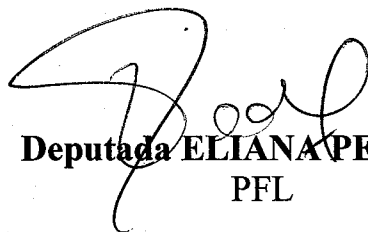
[Assinatura]

As leis relacionadas trazem a determinação de serem regulamentadas em prazo fixado e, até a presente data, não temos conhecimento que esse dispositivo tenha sido atendido.

Acrescentamos que as informações já foram solicitadas anteriormente por meio de ofícios deste Gabinete (em anexo), datados de 04/08/05 e 08/09/05, respectivamente, sobre os quais não recebemos notícias até a presente data.

Assim, no sentido de obtermos maiores esclarecimentos sobre o assunto, solicitamos a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em


Deputada ELIANA PEDROSA
PFL

emm.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 2228/05
Fis. Nº 02 Paula

SILEG Sistema Informatizado de Legislação da Gestão Administrativa

DECRETO Nº 23.715, DE 7 DE ABRIL DE 2003
DODF DE 08.04.2003

Institui o Grupo Permanente de Regulamentação e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o cumprimento das leis e a expedição de regulamentos para sua fiel execução;

CONSIDERANDO, ademais, ser imperiosa a atualização da legislação do Distrito Federal, buscando a efetiva regulamentação das diversas leis que desde a promulgação da Constituição Federal de 1988, quando o Distrito Federal alcançou sua autonomia legislativa, não foram regulamentadas;

CONSIDERANDO, por fim, que muitas leis editadas desde então perderam seu objeto, obrigando o Poder Executivo a examinar a alteração de alguns diplomas legais e a revogação de outras, de forma coordenada com o Poder Legislativo, visando a modernização da legislação distrital

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º - Fica instituído o Grupo Permanente de Regulamentação e Modernização da Legislação Distrital, com as seguintes finalidades:

I – coordenar, em conjunto com a Assessoria para Assuntos Parlamentares da Governadoria, ou outro órgão que a venha substituir, os trabalhos de regulamentação de leis, podendo, para tanto, requisitar minutas e informações às Secretarias de Estado e entidades envolvidas no processo de regulamentação;

II – propor ao Governador do Distrito Federal minutas de decretos regulamentadores, após ouvidos os órgãos e entidades envolvidas;

III – sugerir projetos de lei, visando a alteração ou revogação de leis

IV – consultar a Procuradoria Geral do Distrito Federal sobre a propositura de ação direta de inconstitucionalidade ou sobre qualquer providência de natureza judicial exigida pela matéria envolvida;

V – promover cursos e treinamentos, em conjunto com outros órgãos ou entidades da Administração Pública ou com o próprio Poder Legislativo, visando o aperfeiçoamento dos servidores no tocante à matéria de técnica legislativa;

Art. 2º - O Grupo Permanente instituído pelo artigo 1º é integrado pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- Marcelo Lavocat Galvão, Procurador do Distrito Federal, Matrícula nº 38.571-9;
- Maeli Moura Barros Henrique, Assessora Especial da Assessoria de Assuntos Parlamentares da Governadoria, Matrícula nº 25.940-0;
- Milton Barbosa Rodrigues Júnior, Assessor da Chefia de Gabinete da Casa Militar, Matrícula nº 110.630-9;
- Claudete Umbelina dos Santos Cardoso, Assessora do Gabinete do Governador, Matrícula nº 107.386-9.

Art. 3º - O Grupo instituído por este Decreto utilizará a estrutura físico-operacional da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se em disposições em contrário.

Brasília, 7 de abril de 2003

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 2228/05
Fis. Nº 03 <i>Paula</i>



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA ELIANA PEDROSA**

OFÍCIO Nº 273 /2005 – GEP

Brasília, 08 de setembro de 2005

Senhor Presidente,

Com referência ao Ofício nº 242/05-GEP (cópia anexa), encaminhado em 04.08.05 por este Gabinete, solicitamos informar se há previsão para regulamentação das leis citadas naquele documento.

Acrescentamos que estamos colocando este Gabinete à inteira disposição desse Grupo para contribuir no que se fizer necessário para a viabilização dos referidos procedimentos.

Atenciosamente,


Deputada ELIANA PEDROSA
PFL

Ao Excelentíssimo Senhor
Procurador do Distrito Federal
MARCELO LAVOCAT GALVÃO
Presidente do Grupo Permanente de Regulamentação e Modernização da Legislação Distrital
Brasília – DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 2228/05
Fis. Nº 04 Paulo

*Recebido
08/09/05
111856-0*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA ELIANA PEDROSA**

OFÍCIO Nº 242/2005 – GEP

Brasília, 04 de agosto de 2005

Senhor Presidente,

Considerando a competência prevista no Decreto nº 23.715, de 7 de abril de 2003, e o disposto no artigo 93 da Lei Complementar nº 13, de 03 de setembro de 1996, solicitamos informações sobre a regulamentação das Leis abaixo relacionadas, já que elas trazem a determinação de serem regulamentadas em prazo fixado e, até a presente data, não temos conhecimento de que esse dispositivo tenha sido atendido.

LEI Nº	EMENTA	PRAZO PARA REGULAMENTAÇÃO
3.359/04	Dispõe sobre a obrigatoriedade da adoção de Plano de Gerenciamento dos Resíduos dos Serviços de Saúde no âmbito do Distrito Federal.	17/10/04
3.430/04	Destina espaço nas feiras permanentes do Distrito Federal, para manifestação cultural e artística.	19/10/04
3.458/04	Altera a Lei n.º 1.224, de 11 de outubro de 1996, que “dispõe sobre a realização de auditorias ambientais”.	22/01/05
3.573/05	Estende o passe estudantil aos atletas amadores estudantes nas linhas do Serviço de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, na forma que especifica.	13/06/05
3.590/05	Institui o Programa de Trabalho Estudantil na rede pública de ensino médio do Distrito Federal, em regime de estágio remunerado, e dá outras providências.	02/07/05

Atenciosamente,


Deputada ELIANA PEDROSA
PFL

Ao Excelentíssimo Senhor
Procurador do Distrito Federal

MARCELO LAVOCAT GALVÃO

Presidente do Grupo Permanente de Regulamentação e Modernização da Legislação Distrital
Brasília – DF

